



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 4212 DE 20 DE JUNHO DE 1989.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 3º, da Lei nº 224, de 27 de fevereiro de 1989,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de NCz\$ 15.977.900,00 ( quinze milhões, novecentos e setenta e sete mil e novecentos cruzados novos ) às seguintes Unidades Orçamentárias: CASA CIVIL, AUDITORIA GERAL DO ESTADO, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, HOSPITAL DE BASE DE RONDÔNIA, SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, ESPORTES E TURISMO, SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, POLICIA MILITAR DE RONDÔNIA, E SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA, observando as Classificações Institucionais, Econômicas e Funcional Programática a seguir:

S U P L E M E N T A :

11.00 - GOVERNADORIA	337.000,00
11.01 - CASA CIVIL	290.000,00
3111.00 - PESSOAL CIVIL	290.000,00
TOTAL	290.000,00

77



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

Publicado no Diário Oficial  
nº 1821 de 22/06/89

DECRETO Nº 4212 DE 30 DE JUNHO

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 3º da Lei nº 234, de 27 de fevereiro de 1989,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.877.000,00 (vinte e cinco milhões, novecentos e setenta e sete mil e novecentos e setenta e nove) às seguintes Unidades Orçamentárias: CASA CIVIL, AUDITORIA GERAL DO ESTADO, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, HOSPITAL DE BASE DE RONDÔNIA, SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, ESPORTES E TURISMO, SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA, E SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA, observando as Classificações Institucionais, Econômicas e Funcional Programática e sequênci

S U P L E M E N T A:

337.000,00	11.00 - GOVERNADORIA
290.000,00	11.01 - CASA CIVIL
200.000,00	2111.00 - PESSOAL CIVIL
200.000,00	TOTAL

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

.2

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
11.01.03.07.021.2.064		
Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do Estado.	290.000,00	290.000,00
TOTAL		290.000,00

11.03 - AUDITORIA GERAL DO ESTADO		47.000,00
3111.00 - PESSOAL CIVIL		47.000,00
TOTAL		47.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
11.03.03.07.021.2.069		
Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do Estado.	47.000,00	47.000,00
TOTAL		47.000,00

12.00 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		116.000,00
12.01 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		116.000,00
3111.00 - PESSOAL CIVIL		110.000,00
3113.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.000,00
TOTAL		116.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
12.01.03.07.021.2.074		
Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do Estado.	116.000,00	116.000,00
TOTAL		116.000,00

14.00 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		975.000,00
14.01 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		975.000,00
3111.00 - PESSOAL CIVIL		900.000,00
3113.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		75.000,00
TOTAL		975.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

.3

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
14.01.03.07.021.2.076		
Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do Estado.	975.000,00	975.000,00
TOTAL		975.000,00

15.00 – SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO		915.000,00
15.01 – SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO		915.000,00
3111.00 – PESSOAL CIVIL		915.000,00
TOTAL		915.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
15.01.03.07.021.2.078		
Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do Estado.	915.000,00	915.000,00
TOTAL		915.000,00

16.00 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		9.300.000,00
16.01 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		9.300.000,00
3111.00 – PESSOAL CIVIL		8.650.000,00
3113.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS		650.000,00
TOTAL		9.300.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
16.01.08.07.021.2.080		
Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do Estado.	9.300.000,00	9.300.000,00
TOTAL		9.300.000,00

17.00 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE		2.420.000,00
17.01 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE		1.730.000,00
3111.00 – PESSOAL CIVIL		1.730.000,00
TOTAL		1.730.000,00

TOTAL

1.730.000,00





# GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

## GOVERNADORIA

.4

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
17.01.13.07.021.2.081		
Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do Estado.	1.730.000,00	1.730.000,00
TOTAL		1.730.000,00

17.02 - HOSPITAL DE BASE DE RONDÔNIA		690.000,00
3111.00 - PESSOAL CIVIL		660.000,00
3113.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000,00
TOTAL		690.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
17.02.13.07.021.2.082		
Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do Estado.	690.000,00	690.000,00
TOTAL		690.000,00

18.00 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL		300.000,00
18.01 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL		300.000,00
3111.00 - PESSOAL CIVIL		300.000,00
TOTAL		300.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
18.01.15.07.021.2.084		
Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do Estado.	300.000,00	300.000,00
TOTAL		300.000,00



# GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

## GOVERNADORIA

.5

19.00 – SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	200.000,00
19.01 – SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	200.000,00
3111.00 – PESSOAL CIVIL	200.000,00
TOTAL	200.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
19.01.04.07.021.2.085 Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do Estado.	200.000,00	200.000,00
TOTAL		200.000,00

20.00 – SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	79.900,00
20.01 – SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	79.900,00
3111.00 – PESSOAL CIVIL	76.000,00
3113.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.900,00
TOTAL	79.900,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
20.01.03.07.021.2.090 Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do Estado.	79.900,00	79.900,00
TOTAL		79.900,00

21.00 – SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO	85.000,00
21.01 – SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO	85.000,00
3111.00 – PESSOAL CIVIL	85.000,00
TOTAL	85.000,00





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

.6

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
21.01.08.07.021.2.091 Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do Estado.	85.000,00	85.000,00
TOTAL		85.000,00

22.00 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA		75.000,00
22.01 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA		75.000,00
3111.00 - PESSOAL CIVIL		75.000,00
TOTAL		75.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
22.01.11.07.021.2.095 Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do Estado.,	75.000,00	75.000,00
TOTAL		75.000,00

23.00 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA		900.000,00
23.01 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA		900.000,00
3111.00 - PESSOAL CIVIL		900.000,00
TOTAL		900.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
23.01.06.30.021.2.099 Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do Estado.	900.000,00	900.000,00
TOTAL		900.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

.7

24.00 – SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA	275.000,00
24.01 – SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA	275.000,00
3111.00 – PESSOAL CIVIL	275.000,00
TOTAL	275.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
24.01.03.07.021.2.102 Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do Estado.	275.000,00	275.000,00
TOTAL		275.000,00

R E D U Ç Ã O:

16.00 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	2.300.000,00
16.01 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	2.300.000,00
3131.00 – REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	2.300.000,00
TOTAL	2.300.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
16.01.08.09.021.2.212 Manutenção e Funciona mento das Delegacias de Educação e Cultu ra–DREC'S.	2.300.000,00	2.300.000,00
TOTAL		2.300.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recursos que trata o inciso II e III do § 1º, Artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964.





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

.8

R E C E I T A :

1000.00.00	- RECEITAS CORRENTES	
1100.00.00	- RECEITAS TRIBUTÁRIAS	
1110.00.00	- IMPOSTOS	
1113.00.00	- IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	
1113.02.00	- IMPOSTO SOBRE AS OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS	7.000.000,00
1700.00.00	- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1720.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
1721.00.00	- TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
1721.01.00	- PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	
1721.01.01	- COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS TER RITÓRIOS	6.677.900,00
	TOTAL	13.677.900,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Programações das Quotas Trimestrais no Orçamento Vigente das Unidades Orçamentária, estabelecidas pelos Decretos nº 4072 de 24 de janeiro de 1989 e nº 4094 de 06 de março de 1989.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

I TRIMESTRE	2.393.194,75
II TRIMESTRE	5.765.294,66
III TRIMESTRE	1.985.223,75
IV TRIMESTRE	994.035,75
TOTAL	11.087.748,91

TRIBUNAL DE CONTAS DE RONDÔNIA

I TRIMESTRE	865.124,74
II TRIMESTRE	1.345.646,22
III TRIMESTRE	1.186.107,75
IV TRIMESTRE	1.166.740,75
TOTAL	4.563.619,46



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

.9

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

I TRIMESTRE	3.233.069,55
II TRIMESTRE	4.794.858,25
III TRIMESTRE	3.226.295,25
IV TRIMESTRE	1.143.321,25
TOTAL	12.397.544,30

CASA CIVIL

I TRIMESTRE	1.423.996,21
II TRIMESTRE	2.571.925,54
III TRIMESTRE	837.408,25
IV TRIMESTRE	176.652,00
TOTAL	5.009.982,00

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

I TRIMESTRE	134.216,39
II TRIMESTRE	326.429,86
III TRIMESTRE	109.775,50
IV TRIMESTRE	25.679,25
TOTAL	596.101,00

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

I TRIMESTRE	215.089,94
II TRIMESTRE	518.299,06
III TRIMESTRE	150.003,50
IV TRIMESTRE	67.503,50
TOTAL	950.896,00

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

I TRIMESTRE	1.939.631,22
II TRIMESTRE	6.082.446,78
III TRIMESTRE	1.159.844,50
IV TRIMESTRE	1.204.844,50
TOTAL	10.386.767,00





# GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

## GOVERNADORIA

.10

### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

I TRIMESTRE	5.606.830,29
II TRIMESTRE	10.327.427,04
III TRIMESTRE	5.938.280,40
IV TRIMESTRE	3.284.595,27
TOTAL	25.157.133,00

### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

I TRIMESTRE	19.478.514,17
II TRIMESTRE	48.255.870,33
III TRIMESTRE	22.140.055,25
IV TRIMESTRE	19.988.185,25
TOTAL	109.862.625,00

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

I TRIMESTRE	5.878.439,96
II TRIMESTRE	9.487.632,04
III TRIMESTRE	6.107.215,50
IV TRIMESTRE	4.057.086,50
TOTAL	25.530.374,00

### HOSPITAL DE BASE DE RONDÔNIA

I TRIMESTRE	2.257.084,41
II TRIMESTRE	5.716.727,09
III TRIMESTRE	1.773.960,50
IV TRIMESTRE	531.782,00
TOTAL	10.279.554,00

### SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

I TRIMESTRE	1.104.038,54
II TRIMESTRE	2.311.395,46
III TRIMESTRE	800.422,00
IV TRIMESTRE	297.120,00
TOTAL	4.512.976,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

.11

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

I TRIMESTRE	1.313.185,66
II TRIMESTRE	2.600.752,84
III TRIMESTRE	1.570.209,25
IV TRIMESTRE	620.209,25
TOTAL	6.104.357,00

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

I TRIMESTRE	711.123,63
II TRIMESTRE	2.091.695,83
III TRIMESTRE	1.244.835,28
IV TRIMESTRE	1.098.449,26
TOTAL	5.146.104,00

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, ESPORTES E TURISMO

I TRIMESTRE	662.765,29
II TRIMESTRE	989.414,01
III TRIMESTRE	433.104,46
IV TRIMESTRE	284.501,24
TOTAL	2.369.785,00

SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA

I TRIMESTRE	343.860,35
II TRIMESTRE	958.402,65
III TRIMESTRE	318.850,00
IV TRIMESTRE	125.871,00
TOTAL	1.746.984,00

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

I TRIMESTRE	4.058.318,22
II TRIMESTRE	7.965.500,28
III TRIMESTRE	3.606.078,75
IV TRIMESTRE	1.881.290,75
TOTAL	17.511.188,00





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

.12

POLICIA MILITAR DE RONDÔNIA

I TRIMESTRE	5.140.835,38
II TRIMESTRE	10.123.692,62
III TRIMESTRE	6.473.673,50
IV TRIMESTRE	4.931.615,50
TOTAL	26.669.817,00

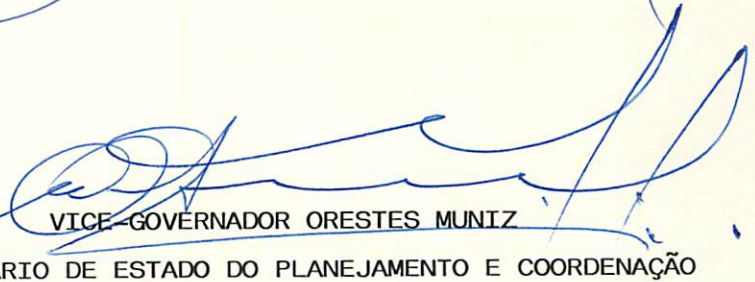
SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

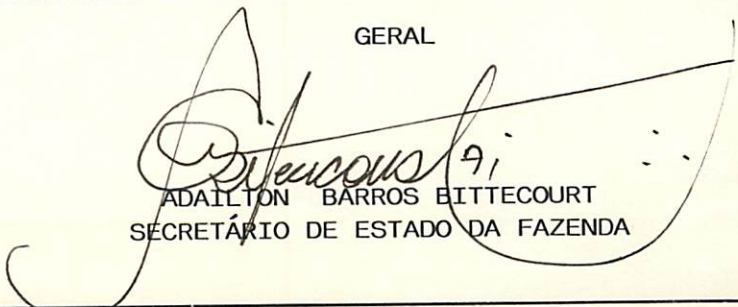
I TRIMESTRE	1.005.206,09
II TRIMESTRE	2.761.555,41
III TRIMESTRE	753.157,25
IV TRIMESTRE	286.507,25
TOTAL	4.806.426,00

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de junho de 1989, 101ª da República.

  
JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA  
GOVERNADOR

  
VICE-GOVERNADOR ORESTES MUNIZ  
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO  
GERAL

  
ADAILTON BARROS BITTECOURT  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA